



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 144 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Quarta-Feira, 06 de Julho de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 6 de Julho de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

Libera o horário de funcionamento em torno da praça de eventos, no período do XVIII Festival de Quadrilhas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, a realização do XVIII Festival de Quadrilhas de Uruoca, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2022, evento cultural do povo deste Município, consagrado de grande repercussão regional;

CONSIDERANDO, a possibilidade das atividades se estenderem pela madrugada do dia seguinte;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a liberação do horário de funcionamento das atividades EM TORNO DA PRAÇA DE EVENTOS, no período da realização do XVIII Festival de Quadrilhas de Uruoca, conforme previsto no §5º do artigo 162 da Lei 163/93 – Código de Postura do Município de Uruoca, a todos que portarem a Credencial de Funcionamento.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 05 de Julho de 2022. Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 036/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

Estabelece valores para licenças de Barracas e vendedores Ambulantes, no período do XVIII Festival de Quadrilhas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, a realização do XVIII Festival de Quadrilhas de Uruoca, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2022, evento cultural do povo deste Município, consagrado de grande repercussão regional;

CONSIDERANDO, a necessidade de ordenamento das Barracas e vendedores Ambulantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a vigência dos valores de R\$ 30,00 por cada m² a ser ocupado por barraca e R\$ 150,00 para o acesso de todo e qualquer vendedor ambulante, no período da realização do XVIII Festival de Quadrilhas de Uruoca, sendo obrigatório o uso da credencial pelas barracas e o uso de crachá pelos vendedores Ambulantes, ambos fornecidos pela Fazenda Pública Municipal

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 05 de Julho de 2022. Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE - CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.826/0001-84
(88) 992558694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



PORTARIA SEMSA Nº 165, DIA 06 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Kaleb Brayan Sales Rodrigues com acompanhante, para consulta no Hospital SARAH, e a paciente Conceição Pereira Marques Moreira com acompanhante para consulta na Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele. No dia 06 DE JULHO DE 2022 e retornando no dia 06 DE JULHO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 06 DE JULHO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 06 de Julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0020206.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO. Empresas HABILITADAS para os lotes: 01,02,03,04,05, e 06: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 11.952.190/0001-63; F.J DE MATOS NETO- CNPJ: 20.160.697/0001-75; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- CNPJ: 22.575.652/0001-97; LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01. Empresas INABILITADAS: N LANDY BOTO PORTELA - CNPJ: 23.347.561/0001-67; FM CRUZ DE SOUSA LTDA- CNPJ: 30.192.023/0001-06; RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 24.959.960/0001-41; D. SOUSA RIOS-CNPJ: 35.752.089/0001-2; PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 25.011.748/0001-10. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05

(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura dos envelopes “Propostas de Preços” das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 10h:30min do dia 15 de julho de 2022.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº0012206.2022

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0012206.2022-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012206.2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NA AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE URUOCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.122.0110.2.075- Manutenção Sec. Cult. Tur. Esport. Juv. e DESPORTO. ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CONTRATADA: CSA ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 39.629.277/0001-13.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES. ASSINA PELA CONTRATADA RAFAEL COSTA VIANA; CPF: 011.921.003-79.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 DE JULHO ATÉ 05 DE AGOSTO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.232,95 (DEZOITO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

URUOCA-CE, 06 DE JULHO DE 2022.

ORLANDO LIMA FERNANDES
CPF: 114.458.583-04

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº0012106.2022

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0012106.2022-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012106.2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO E PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE DA AVENIDA ANTONIO MOREIRA, E RUA JOÃO RODRIGUES BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE URUOCA.





FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1515.15.452.0143.2.087-MANUTENÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE UTIL. PUBLICA.
ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
CONTRATADA: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.989.784/0001-90.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR.
ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDA NARCISO PIRES, CPF:605.296.083-32.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 DE JULHO DE 2022 ATÉ 05 DE AGOSTO DE 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS
VALOR GLOBAL: R\$ 30.897,00(TRINTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

URUOCA-CE, 06 DE JULHO DE 2022.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
CPF: 815.813.353-34

ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 001, AO EDITAL ASSESP Nº. 007/2022, URUOCA-CE, 20 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO o item 14.3, do Edital ASSESP nº. 007/2022, Uruoca-CE, 20 de maio de 2022, que estabelece sobre os casos omissos da seleção deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento,

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, torna pública a Rerratificação nº. 01, de 06 de julho de 2022, ao Edital ASSESP nº. 007/2022, Uruoca-CE, 20 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, do qual estabelece sobre os critérios para participação e premiação das quadrilhas no XVIII Festival de Quadrilhas de Uruoca e dá outras providências, que passa a ter a redação a seguir especificada, alterando os dispositivos para sanar eventuais necessidades na execução da seleção pública e permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

Item I. Fica alterado item 13.2., do Edital ASSESP nº. 007/2022, Uruoca-CE, 20 de maio de 2022, passando a ter a seguinte redação:

No item 13.2., onde se lê:

13.2. A quadrilha que não comparecer na concentração no horário estabelecido de 15 minutos antes da apresentação (de acordo com o item 05.1) estará oficialmente atrasada.

Leia-se:

13.2. A quadrilha que não comparecer na concentração no horário estabelecido de 15 minutos antes da apresentação (de acordo com o item 04.1) estará oficialmente atrasada.

Item II. Ratificam-se os demais itens e subitens do Edital ASSESP nº. 007/2022, Uruoca-CE, 20 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Uruoca, permanecendo-se inalteradas suas disposições.

Uruoca, Ceará, em 06 de julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

INGRED ROCHA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO XVIII FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

